

28 – SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2016

001572676.00-42 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - R237.169.826.00 - ME
001585664.00-55 GABRIELA CRISTINA PACHECO MACHADO - ME
001578281.00-76 ITNC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
001567192.00-94 IRMAOS MOREIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
001587550.00-42 COMBUSTOL AMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001565131.00-96 DAIANA DE ARAUJO XAVIER REGGIANI - ME
001571229.00-30 ANC SERVICOS LTDA - ME
001600863.00-41 HENRIETTE MARIA RODRIGUES BAIAO BARAGLI - ME
001577510.00-00 EMERSON PINHEIRO ALVES - ME
001565652.00-48 C3 INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME
001567654.00-87 DNT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
001596042.00-15 EDMEA DE LOURDES SILVA - ME
001693972.00-14 FLAVIA CASSIA NEPOMUCENO - ME
001682621.00-70 IKONY COMERCIO E REPRESENTACOES OPTICAS LTDA - EPP
0017010523.00-10 ISALTINA DE FATIMA MENDONCA BATISTA - ME
001691940.00-06 PAULISTA SUPER MODAS LTDA - ME
001673447.00-83 E&M COMERCIAL LTDA - ME
001710919.00-13 MM MOTOS LTDA - ME
001701235.00-32 RESICOM INDUSTRIA E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
001707389.00-29 ARJ MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
001717416.00-18 SEBASTIAO BERNARDINO NICOLAU - ME
001711032.00-22 ADELMO DE FREITAS - ME
001710335.00-00 SILVIOCAR AUTOMOVEIS LTDA - ME
001707084.00-98 CEARA REPRESENTACOES, DISTRIB. E COMERCIO LTDA - ME
186159572.01-14 PNEUMATICOS LIDER EIRELI - ME
062185264.01-29 IMPORTRACTO PECAS E TRATORES LTDA - ME

Quinta-feira, 8 de Setembro de 2016.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

<p>Superintendência Regional da Fazenda II – Contagem Delegacia Fiscal/Sete Lagoas INTIMAÇÃO (AIAF)</p>
<p>Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo, sócio máster e coobrigado abaixo identificados, intimados da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016495.21, que dá início a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo, no dia 08/07/2016 às 16.30 horas. Informamos que é de 24(vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, o prazo para apresentar a seguinte documentação referente o período de jan/2012 a dez 2015: Livro Razão; Livro Caixa e SPED/ECD, na Delegacia Fiscal de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, 30 – 3º andar –Centro – Sete Lagoas-MG. Sujeito Passivo Principal: MINERABRAZ EMPREENDIMENTOS EM MINERAÇÃO LTDA-EPP IE: 001.099.929.00-10 CNP J: 10.467.659/0001-06 Sócio Master: WARLEY BERNARDINO LEITE CPF: 028.231.316-80 Coobrigado: THIAGO RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA PEDROSO Procurador - CPF: 013.717.726-73 Sete Lagoas, 08 de setembro de 2016. Gustavo Almeida Vieira Delegado Fiscal da DF/Sete Lagoas</p>
<p>09 877682 - 1</p>

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 140 do RPTA, estabelecido pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista/manifestação ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga - MG.
Auto de Infração/PTA nº: 01.000422923-26
Sujeito Passivo: Telhados e Construções Ltda.
I.E.: 261204678.00-12. CNPJ: 05.322.046/0001-40
Formiga, 09 de setembro de 2016.
Rosária de Moraes – MASP 337.520-1
Chefe da AF/ 2º Nível Formiga

09 877683 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº
11.870.302/05.439.210/290616
RAZÃO SOCIAL: AMANDA DA SILVA EMILIANO-ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 001.587821-0096
CNPJ: 11.870.302/0001-37
ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Pinto, nº 940 - Bairro Venda Nova – Belo Horizonte/MG Cep. 30.610-000

NOTIFICAÇÃO
Fica a empresa acima identificada optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006 aplicável as Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do Referido Regime em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000464081-83.

A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigido ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39 ambas da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008).

Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, d e j, da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

No presente caso, o mês de apuração inicial considerado para fins de exclusão é o MES 06/2016.

Muriaé, 08 de setembro de 2016

Cássio Grayson Martins Novaes

Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

<p>Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Juiz de Fora Intimação</p>
<p>Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10º, §º 1º, ambos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, o qual se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal n.º 10.000017068.69, com a finalidade de verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/10/2012 a 31/07/2016. Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação da falta de destaque, ou de destaque a menor, e do respectivo recolhimento do ICMS em diversas notas fiscais eletrônicas de saída obtidas através do Auditor Eletrônico. Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas na DF/Juiz</p>

de Fora, localizada à Rua Halfeld, nº.414 – 2º andar – Centro – Juiz de Fora – MG.
PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
IE: 367.969394.00-33
CNPJ: 01.199.596/0001-63

Juiz de Fora/MG, 06 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES NOGUEIRA

DELEGADO FISCAL DA DF/JUIZ DE FORA

SRF I / JUIZ DE FORA
AF 3º NÍVEL/SÃO JOÃO NEPOMUCENO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o(s) PTA a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a(s) peça(s) fiscal(ais) será(ão) encaminhada(s) para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Domingos Henriques de Gusmão, n.º 147 – Sala 02, Centro – São João Nepomuceno – MG.
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº. 13210036/05367210/160816, informa que nem o contribuinte e nem o coobrigado receberam o AIAF vide publicação.

– Flávia Canhoto da Silva – ME, I.E.: 001.729085.00-09. Coobrigada Flávia Canhoto da Silva, CPF 100.562.126-82, Rua São Sebastião, nº 445 – Olaria – Descoberto – MG.
Auto de Início de Ação Fiscal nº. 10.000016844.15.
Auto de Infração nº.01.000523733.07 de 16/08/2016.
São João Nepomuceno – MG, 09 de setembro de 2016.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos

Chefe em Exercício da AF/3º Nível/ São João Nepomuceno.

SRF I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo citado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016557.92, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
ANDREA DE OLIVEIRA SILVA CPF 737.734.416-49 - ME
IE: 001020767.00.99 - CNPJ: 08.154.099/0001-98
Av. Juscelino Kubitschek, nº 820-Bairro: Industrial Contagem (MG).
Período Fiscalizado: 01/02/2012 a 31/12/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016516.57, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
BAR RESTAURANTE E MERCERIA ORANGOTANGOS LTDA.
IE: 001047410.00.57 – CNPJ: 09.137.543/0001-20
Estrada do Retiro, s/n -Bairro: São Sebastiao das Aguas-Nova Lima (MG).
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 30/06/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016567.81, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
BENJAMIN SANTOS GOURMET LTDA – ME
IE: 001628734.00.53 - CNPJ: 12.227.226/0001-09
Rua Cambuquira, nº 1.566-Bairro: Crates-Belo Horizonte (MG)
Período Fiscalizado: 01/07/2012 a 31/12/2014.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016515.76, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
BUGULU ALIMENTOS LTDA – ME
IE: 062408043.00.34 - CNPJ: 07.587.748/0001-81
Rua Curitiba, nº 2.039-Bairro: Lourdes-Belo Horizonte (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 28/02/2014.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016543.97, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CANDEIA BAR E CAFE LTDA – ME
IE: 001523049.00.47 - CNPJ: 11.417.950/0001-32
Praça Duque de Caxias, nº 227-Bairro: Santa Teresa - Belo Horizonte (MG).
Período Fiscalizado: 01/07/2011 a 30/11/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016517.38, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CHOPERIA VIEIRA & VIEIRA LTDA - EPP
IE: 002349912.00-46 - CNPJ: 20.151.625/0001-61
Rua Barbara Heliodora, nº 131-Bairro: Lourdes-Belo Horizonte (MG)
Período Fiscalizado: 01/08/2014 a 30/11/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016525.64, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CRG LANCHONETE & SORVETERIA LTDA.
IE: 001457656.00-69 - CNPJ: 11.232.341/0001-09
Rua Contagem, nº 1.429/Loja 03 - Bairro: Santa Inês - Belo Horizonte (MG).
Período Fiscalizado: 01/08/2012 a 31/08/2014.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016512.40, de 12 de julho de 2016, pela

Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
FABIANE APARECIDA DA COSTA BARREIROS - ME
IE: 001783817.01.76 - CNPJ: 13.753.522/0002-97 Av. Doutor Jose Justiniano dos Reis, nº 2.122 - Bairro: Jardim Sion - Varginha (MG).
Período Fiscalizado: 01/05/2012 a 31/12/2013.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016541.33, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
JR & R ENTRETENIMENTOS LTDA.
IE: 001525205.00-07 - CNPJ: 11.425.855/0001-80
Rua Tenente Brito Melo, nº 1.233-Bairro: Barro Preto - Belo Horizonte (MG).
Período Fiscalizado: 01/03/2013 a 31/08/2015

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016542.14, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
LUCIAS SILVA DE ARAUJO EIRELI - ME
IE: 062855797.00-20 - CNPJ: 71.164.891/0001-60
Rua Luiz Pongelupe, nº 290/Letra A e B - Bairro: Uruçuia - Belo Horizonte (MG).
Período Fiscalizado: 01/12/2012 a 31/08/2015.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016523.19, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
LUZIANA ROCHA ASSIS CPF 05670753623 - ME
IE: 0020469150033 - CNPJ: 17.043.083/0001-07
Rua Agenor de Paula Estrela, nº 151/Loja 04 - Bairro: Jaqueline - Belo Horizonte (MG).

Período Fiscalizado: 01/11/2012 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016513.21, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
MITCH COMERCIO LTDA - ME
IE: 002052149.00.06 - CNPJ: 06.177.848/0001-77
Rua da Bahia, nº 1.709 Bairro: Centro/Lourdes-Belo Horizonte (MG).
Período Fiscalizado: 01/02/2013 a 30/06/2014.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000016540.52, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
REPUBLICUE BAR E RESTAURANTE EIRELI – EPP
IE: 002069910.00.62 - CNPJ: 17.290.956/0001-78
Rua Kimberlita, nº 205/Loja 205-Bairro: Santa Tereza - Belo Horizonte (MG).

Período Fiscalizado: 01/01/2013 a 31/12/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016519.91, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
RESTAURANTE BOI & CIA LTDA – ME
IE: 062890473.00.73 - CNPJ: 01.636.412/0001-85
Rua Francisco Deslandes, nº 104/Loja 01 - Bairro: Anchieta - Belo Horizonte (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/07/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016520.76, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
RESTAURANTE CARVALHO & BRITO LTDA - ME.
IE: 001802110.00.60 - CNPJ: 97.521.673/0001-29
Rua Sapucaia, nº 281/Loja 04
Bairro: Floresta-Belo Horizonte (MG).
Período Fiscalizado: 01/10/2011 a 30/09/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016518.19, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
RODRIGO SAMPAIO DE CARVALHO
IE: 001582649.00-98 - CNPJ: 03.448.229/0001-81
Rua Alberto Cintra, nº 60/Loja 04-Bairro: União-Belo Horizonte (MG)
Período Fiscalizado: 01/02/2011 a 31/08/2014.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016561.10, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
SUPERMERCADO CANTO DO RIO LTDA - ME
IE: 001104047.00-50 - CNPJ: 10.548.676/0001-78
Av. Joao Pinheiro, nº 730-Bairro: Coqueiro Verde - Juatuba (MG)
Período Fiscalizado: 01/08/2013 a 31/12/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016551.21, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
WANDERSON S. LIMA – ME
IE: 001075177.00-51 - CNPJ: 09.641.304/0001-02
Rua Vulcano, nº 49-Bairro: Ana Lucia - Sabará (MG)
Período Fiscalizado: 01/05/2012 a 31/12/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 09 de setembro de 2016.

Cássio Grayson Martins Novaes

Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA
DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado (s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o(s) PTA(s) a seguir relacionado(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a(s) peça(s) fiscal(ais) será(ão) encaminhada(s) para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Fica (m) o(s) autuado(s) intimado(s), também, de sua exclusão do Regime do Simples Nacional, conforme Termo(s) de Exclusão abaixo mencionado(s).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422 – Centro – Juiz de Fora – MG

Auto de Infração nº 01.000527287-63
Autuados: JOSE MANOEL MARLIERE PEREIRA 15739872634
IE: 001.972915.00-28
CNPJ: 15.652.792/0001-56
Rua Jarbas de Lery Santos, 1.685-Loja 2.339-Andar 2-Setor Azul Centro-Juiz de Fora-MG
e JOSÉ MANOEL MARLIERE PEREIRA. CPF:157.398.726-34.
Rua Avelino Milagres, 270/301-Bairro Industrial-Juiz de Fora-MG
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 15652702/05367210/180816
Juiz de Fora, 09 de setembro de 2016.
Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

09 877689 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPREGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM. FAZENDÁRIA /3º NÍVEL / CARMO DO PARANAIBA
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtido na AF/Carmo do Paranaíba, localizada à Rua Miguel Domingues, nº 729, Centro, Carmo do Paranaíba – MG.
PTA nº 02.000217093-23 – Sujeito Passivo :ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTE DE CARMO DO PARANAIBA PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO S/Nº
Carmo do Paranaíba, MG 08 de Setembro de 2016
Rubens Antonio de Matos - Chefe da AF/Carmo do Paranaíba.

SUPREGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM. FAZENDÁRIA /3º NÍVEL / CARMO DO PARANAIBA
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de